



Universidade Estadual da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância
Universidade Aberta do Brasil

2ª REABERTURA E RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2024 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPAHOL, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, que ficam abertas, do dia **24 março até às 23:59h do dia 31 de março de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo apenas para os Cursos de Graduação em **Licenciatura em História e Licenciatura em Geografia**, na modalidade a distância, no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, objetivando o **preenchimento das vagas remanescentes** para os cursos mencionados. O Processo Seletivo com as instruções especiais e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber, encontram-se a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A execução do referido Processo Seletivo será de responsabilidade da **Pró-reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância – PROEAD, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.**

2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar **exclusivamente** estudantes residentes no **Estado da Paraíba** para o provimento das vagas ofertadas, conforme o quadro delineado no item II, do presente Edital.

3. As vagas não preenchidas pelas aberturas anteriores deste edital poderão ser pleiteadas nesta **2ª Reabertura, cuja seleção será prioritariamente pela:**

3.1 **Nota do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico a ser verificada pela apresentação de Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão. A nota a ser considerada será a média global do componente ao qual está concorrendo à vaga - História ou Geografia.**

4. O/A candidato/a poderá se inscrever uma única vez, devendo optar por apenas um curso e uma das modalidades de cotas;

5. Conforme o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

a. A UEPB, ao constatar tal situação, procederá com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que dispõe, "a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação".

6. Compete à Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância supervisionar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo.

II – DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. Os números de vagas estão discriminados no quadro a seguir:

Nº	POLOS	Total de Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
1	Alagoa Grande	12	Nível Médio ou Técnico Completo
2	Cabaceiras	15	Nível Médio ou Técnico Completo
3	Itaporanga	11	Nível Médio ou Técnico Completo
4	Taperoá	14	Nível Médio ou Técnico Completo
Nº	POLOS	Total de Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
5	Santa Luzia	06	Nível Médio ou Técnico Completo
6	Taperoá	05	Nível Médio ou Técnico Completo

2. A escolaridade mínima exigida e as demais exigências para o provimento das vagas exigidas nos pré-requisitos mínimos **deverão ser comprovadas no ato da matrícula**. A não apresentação de quaisquer dos documentos que comprovem as condições exigidas implicará na exclusão do candidato de forma irrecorrível.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do/a candidato/a implicará a ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ficam abertas a partir do dia **24 de março até as 23:59h do dia 31 de março de 2025** (horário local), através do preenchimento do Formulário Eletrônico: <https://forms.gle/U75h8NysKJi4QsSQ8>

3. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário e envio de documentação comprobatória por e-mail.

4. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

a. Acessar o edital em www.uepb.edu.br/proead e realizar a sua leitura;

b. Preencher o formulário com todos seus dados pessoais em <https://forms.gle/U75h8NysKJi4QsSQ8> escolhendo apenas um curso e um polo (a inscrição será condicionada ao C.P.F. do/a candidato/a, sendo aceita a última inscrição realizada);

c. Enviar para o e-mail selecoes.proead@setor.uepb.edu.br em um único documento no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 9MB, **na ordem abaixo destacada**, os seguintes documentos (ferramenta para juntar e comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf):

- Cópia da carteira de identidade (frente e verso) podendo ser substituída por C.N.H. que não esteja vencida;

- Cópia do CPF podendo ser substituída por C.N.H. que não esteja vencida;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Certificado de reservista (para o sexo masculino);

- Comprovante de quitação eleitoral;

- Comprovante de endereço atualizado dos meses janeiro, fevereiro e março de 2025, no nome do/a candidato/a (contas de consumo, faturas de cartão e outros);

- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou **Ensino Médio Técnico** (frente e verso) **ou** certidão de conclusão expedida nos últimos 6 meses;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio **ou do Ensino Médio Técnico**.

d. Renomear o arquivo PDF gerado utilizando apenas o número do seu CPF, sem pontos, traços ou quaisquer outros caracteres. Exemplo: "12345678901.pdf".

e. O não envio de qualquer dos documentos elencados no item **c**, bem como o descumprimento de sua ordem ou nome do arquivo (C.P.F.) desclassificará imediatamente o/a candidato/a;

f. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5. A homologação da inscrição do/a candidato/a ao Processo Seletivo estará condicionada ao preenchimento de todas as informações do formulário de inscrição e do envio em arquivo único de toda a documentação solicitada.

6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

7. A PROEAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. É requisito indispensável o/a candidato/a ser portador/a de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

10. O/A candidato/a deverá optar por um único curso e polo.

IV – DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo será realizado em etapa única por uma comissão de seleção constituída pela Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, que avaliará a documentação anexada no ato da inscrição.

2. Serão permitidos recursos 1) à homologação das inscrições e do 2) do resultado preliminar, conforme Cronograma estipulado neste edital.

V - CRONOGRAMA

	Datas	Local
Lançamento e divulgação do Edital	20/12/2024	
2ª Reabertura	24/03/2025	
Período de inscrições	24/03 a 31/03/2025	https://forms.gle/U75h8NysKJi4QsSQ8
Divulgação das inscrições homologadas	02/04/2025	https://uepb.edu.br/proead/
Período de interposição de recursos da homologação	03/04/2025	E-mail: selecoes.proead@setor.uepb.edu.br Assunto: recurso à homologação das inscrições
Resultado das inscrições homologadas após recurso	04/04/2025	https://uepb.edu.br/proead/
Análise dos documentos enviados pelos/as candidatos/as	04 a 08/04/2025	
Divulgação do resultado preliminar	09/04/2025	https://uepb.edu.br/proead/
Período para interposição de recurso	10/04/2025	E-mail: selecoes.proead@setor.uepb.edu.br Assunto: recurso ao resultado preliminar
Divulgação do resultado pós recurso	11/04/2025	https://uepb.edu.br/proead/

Período de matrícula	14 a 16/04/2025	
Início das aulas	Abril de 2025	

VI – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. Em caso de empate de resultados, o desempate se dará:
 - a. Não ter cursado nenhum curso de graduação;
 - b. Fazer parte das cotas;
 - c. Maior idade.

VII - DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância publicará o resultado de todas as etapas da seleção em sua página <https://uepb.edu.br/proead/> e nas suas redes sociais, conforme calendário.

VIII - DAS MATRÍCULAS

1. Serão realizadas presencialmente nos Polos Associados de Educação a Distância de Campina Grande (UEPB Campus I) e João Pessoa (UEPB Campus V), com a apresentação dos originais e cópias de todos os documentos encaminhados no ato da inscrição, no período de **14 a 16 de abril de 2025**. O não comparecimento no período de matrícula acarretará a cessão da vaga para o/a próximo/a colocado/a da lista de espera.

Local: Polo de Educação a Distância Campina Grande (UAB/UEPB)

Rua Joaquim Pereira dos Santos, 185 – Bairro Universitário – Campus I
Contato: (83) 3315-3398/3315-3399 Horário: 08:00h às 12:00h / 13:00h às 16:00h
(Segunda à Sexta-feira)

Local: Polo de Educação a Distância João Pessoa (UAB/UEPB)

Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, – Cristo Redentor – Campus V
Contato: (83) 99374-0087 Horário: 08:00h às 12:00h / 13:00h às 16:00h
(Segunda à Sexta-feira)

2. As matrículas poderão ser realizadas por meio de procuração pública individual (feita em cartório) caso o/a candidato/a não possa comparecer no ato da matrícula.

Campina Grande, 24 de março de 2025.

Prof. Edivan Silva Nunes Júnior
Pró-Reitor de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância
Coordenador UAB/UEPB